

NOVO CORONA VÍRUS

COVID 19

ORIENTAÇÕES PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO À COVID-19





Sumário

1 - APRESENTAÇÃO.....	3
2 - ORIENTAÇÕES PARA A POPULAÇÃO EM GERAL - MEDIDAS DE PREVENÇÃO À COVID-19	3
3 - ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA	7
4 - COMO IDENTIFICAR CASOS SUSPEITOS/COM SÍNDROME GRIPAL.....	9
5 - ORIENTAÇÕES PARA O ACOMPANHAMENTO DAS PESSOAS COM SÍNDROME GRIPAL.....	10
6 - VISITAS DOMICILIARES	10
7 - COMO USAR UMA MÁSCARA CIRÚRGICA	11
8 - ESTRATÉGIAS DE ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS EM GRUPO DE RISCO OU VULNERABILIDADE.....	12
9 - ACOLHIMENTO NA UNIDADE DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19	13
10 - ORIENTAÇÕES PARA OS CASOS DE ISOLAMENTO DOMICILIAR	14



1 - APRESENTAÇÃO

Nesse momento de pandemia, a atuação do agente comunitário de saúde (ACS) é fundamental para auxiliar na contenção da transmissão do vírus, difundindo informações adequadas, apoiando a identificação e a vigilância ativa de pessoas e grupos de risco e orientando as pessoas sobre as medidas de prevenção, como proceder e onde procurar ajuda em situações de casos suspeitos e/ou confirmados ou diante do agravamento de saúde. Esse documento reúne as orientações que a Superintendência de Atenção Primária à Saúde (SAPS/SGAIS/SES-RJ), em parceria com a Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV/Fiocruz), organizou para apoiar o seu trabalho.

Entrevista sobre o papel dos ACS na pandemia – professora-pesquisadora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV/Fiocruz) Marcia Valéria Morosini, confira: <https://bit.ly/2Wx33Vu>

2 - ORIENTAÇÕES PARA A POPULAÇÃO EM GERAL - MEDIDAS DE PREVENÇÃO À Covid-19

Coronavírus é o nome de uma família de vírus que provoca infecções respiratórias de gravidade variada. Elas podem ser simples, como um resfriado comum, e complexas, como as síndromes respiratórias agudas graves. Estamos diante de um novo membro dessa família que recebeu o nome de Sars-CoV-2. A doença que ele provoca foi chamada de Covid-19. Por ter provocado um grande número de casos, alcançando o mundo todo, foi classificada como uma pandemia. As informações sobre a história da doença ainda não estão completas, nem há vacinas ou medicamentos reconhecidamente seguros para tratar ou prevenir a infecção causada pelo Sars-CoV-2.

A transmissão do Sars-CoV-2 se dá de humanos para humanos e ocorre, principalmente, por meio do contato com gotículas da boca e do nariz (saliva, tosse ou catarro), que podem ser repassadas diretamente (de pessoa a pessoa) ou indiretamente (pelo toque de objetos ou superfícies contaminadas). Estima-se que o tempo entre a contaminação e a manifestação dos primeiros sinais e sintomas ocorra de 0 a 14 dias.

Deste modo, geralmente, a pessoa com a doença Covid-19 apresenta febre (maior ou igual a 37,8 °C), tosse, dispneia (falta de ar), mialgia (dor muscular) e fadiga (fraqueza), sintomas respiratórios superiores (espirro, tosse, dor de garganta), sintomas gastrointestinais, como diarreia (mais raros).

Entretanto, conhecemos as formas de prevenção do contágio e estamos colaborando para que o Sistema Único de Saúde (SUS) enfrente esta doença e suas consequências para a população.

Selecionamos informações que são fundamentais para o enfrentamento da pandemia e que poderão subsidiar o trabalho do ACS junto à população do seu território, bem como sua unidade de saúde.



Inicialmente, indicamos que o ACS oriente a população a:

1. Manter o distanciamento social.

- Evite sair de casa, a menos que seja estritamente necessário.
- Caso a saída de casa seja inevitável, procure manter distância de, no mínimo, um metro e meio das pessoas que encontrar. Evite filas e aglomerações. Ao retornar para casa, tire o sapato antes de entrar, mude de roupa rapidamente e lave bem as mãos com água e sabão, conforme as recomendações do Ministério da Saúde. A roupa usada fora de casa deve ser separada num saco até que possa ser lavada com água e sabão, e as solas dos sapatos devem ser limpas também.
- Algumas pessoas apresentam doenças ou condições que agravam os efeitos da Covid-19, como: ter mais de 60 anos, hipertensão, diabetes, problemas respiratórios crônicos e comprometimento do sistema imunológico. Essas pessoas devem evitar totalmente a saída do domicílio, assim como tomar as medidas extras de precaução explicadas no [item 5](#) para não serem contaminadas por pessoas que compartilham o domicílio.

2. Realizar o isolamento social, por 14 dias, em caso de síndrome gripal.

- Todas as pessoas que apresentem sinais e sintomas de síndrome gripal sem sinais de gravidade deverão se manter em casa, se possível, em espaço separado, com o mínimo de contato possível com os demais moradores. É desaconselhada a ida de usuários sintomáticos leves aos serviços de saúde, a não ser em casos de agravamento, buscando evitar a maior [proliferação da Covid-19](#).
- Este isolamento domiciliar é recomendado por 14 dias desde a data de início dos sintomas, conforme indicado pelo médico (a) ou enfermeiro (a), seguindo as orientações para os cuidados domésticos. Além disso, as pessoas que habitam no mesmo domicílio que o paciente com síndrome gripal também deverão realizar o [isolamento domiciliar por 14 dias](#).

Agente comunitário, reforce as orientações aos pacientes em isolamento e aos seus cuidadores e auxilie a equipe no monitoramento desses pacientes a cada 48 horas, até 14 dias após o início dos sintomas. Esse monitoramento deve ser feito preferencialmente por telefone, informando ao enfermeiro ou médico de forma imediata caso o paciente refira agravamento dos sintomas ou mudança das condições clínicas (como sintomas novos).

3. Manter fechados estabelecimentos comerciais e serviços não essenciais.

- Restaurantes devem trabalhar somente com entregas. Somente farmácias e hortifrutis, mercados e mercearias devem permanecer abertos.



- Festas, bailes, cultos religiosos e toda atividade que provoque a circulação e o encontro de pessoas deverá ser cancelada.

4. Mudar alguns hábitos pessoais para evitar o contágio:

- Não cumprimentar por meio de abraços, apertos de mãos e beijos.
- Ao tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com o cotovelo flexionado, ou dentro da gola da camisa/blusa, ou utilize tecido ou lenço de papel, descartando-os imediatamente após o uso e higienizando as mãos imediatamente com água e sabão ou álcool em gel 70%.
- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão por, pelo menos, 20 segundos. Para facilitar o controle do tempo, basta cantar mentalmente “Parabéns pra você” duas vezes, enquanto lava as mãos.
- Se não houver água e sabão, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool em gel 70%.
- Não tocar olhos, nariz ou boca com as mãos não lavadas, pois o vírus entra no corpo por meio das mucosas dessas regiões.
- Não compartilhar utensílios de uso pessoal, como copo, prato e talheres.

Veja como lavar bem as mãos em seis passos bem explicados neste vídeo:
<https://portal.fiocruz.br/video/lavagem-correta-das-maos>

5. Adotar novas medidas para os cuidados domésticos:

Limpar e desinfetar objetos, utensílios e superfícies tocados com frequência com água e sabão ou álcool 70% ou solução de hipoclorito de sódio (água sanitária), cujo preparo está descrito abaixo.

Limpar e desinfetar todos os objetos vindos da rua (compras, utensílios), do mesmo modo.

Manter os ambientes bem ventilados, sempre que possível.

Link com roteiro simples para o emprego da água sanitária com eficácia e segurança:
<http://cfq.org.br/noticia/solucao-diluida-de-agua-sanitaria-e-alternativa-na-falta-de-alcool-gel-ou-mesmo-de-agua-e-sabao/>



6. Manter os cuidados usuais de higienização dos alimentos.

- De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), o vírus Sars-CoV-2 não é transmitido pela ingestão de alimentos, mas pode contaminar a superfícies deles e, em caso de contato, contaminar as mãos de quem os manusear. É fundamental manter as medidas habituais de higienização dos alimentos in natura com água corrente e solução sanitizante ou água sanitária diluída na proporção de 1 litro de água para 20 ml (2 colheres de sopa) de água sanitária, além de lavar bem, com água e sabão, os utensílios domésticos de uso comum.

Link para vídeo da EPSJV sobre a higienização dos alimentos:

<https://www.youtube.com/watch?v=oaQeR2fHU9A&list=PLbaIPiLbfBCjb3-s-27AMeeTI99UoXR4p&index=3&t=16s>

7. Manter uma alimentação equilibrada, com refeições completas e hidratação adequada.

- Alimentar-se e hidratar-se adequadamente ajuda a manter o organismo saudável, contribuindo para preservar a nossa imunidade.

Link: <http://www.epsjv.fiocruz.br/como-arrumar-comida-para-alimentar-tanta-gente-que-agora-se-ve-incapaz-de-gerar-qualquer-renda-e>

A sua ajuda é muito importante também para:

- Ser elo de comunicação entre as pessoas e a unidade básica de saúde, apoiando a equipe de saúde no monitoramento de casos suspeitos e detecção sobre possíveis agravamentos.
- Divulgar o número da central de atendimento sobre o novo coronavírus, da Secretaria de Estado de Saúde: 160. Nele, as pessoas podem tirar suas dúvidas e receber orientações caso estejam com sintomas.
- Divulgar o número do telefone da Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS), quando disponível.

Procure saber o fluxo específico de seu município. Em geral, as UAPS são a referência para os primeiros atendimentos de casos suspeitos, mas informe-se sobre as especificidades locais.



3- ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA

Entendemos que as orientações que indicamos podem ser mais bem trabalhadas por meio da mobilização comunitária. Devido ao risco existente na circulação pelo território e na visita domiciliar, indicamos estratégias de comunicação remota ou virtual. Construir grupos de Whatsapp com usuários de sua microárea pode ser uma boa maneira de disseminar informações e acompanhar as pessoas, assim como utilizar grupos do bairro, da igreja, entre outros. As rádios comunitárias, os carros de som e outros meios de comunicação comunitária são estratégias interessantes. Associações de moradores, lideranças comunitárias e religiosas podem ser ótimos parceiros nessa direção. Seguem algumas ações sugeridas:

1. Utilizar grupos de Whatsapp, redes sociais e ligações telefônicas para disseminar informações verídicas sobre a Covid-19, utilizando informações oficiais do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e das secretarias municipais de Saúde.
2. Orientar os usuários a telefonar para o Sistema de Teleatendimento 24 horas da Secretaria de Estado de Saúde para orientações sobre o novo coronavírus pelo telefone 160. O serviço estadual opera gratuitamente, com o objetivo de evitar que usuários sem sinais de contaminação ou sem sintomas graves saiam de casa sem necessidade, evitando exposição e transmissão do vírus, bem como reduzir fluxo excedente em unidades de saúde.
3. Combater a disseminação de notícias falsas ligadas à Covid-19 nas redes sociais. Para isso, é importante conhecer e divulgar fontes oficiais e cientificamente embasadas, como o site do Ministério da Saúde contra fake news: <https://www.saude.gov.br/fake-news>. A Fundação Oswaldo Cruz também disponibilizou um portal para esclarecer sobre notícias falsas a respeito do Coronavírus: <https://portal.fiocruz.br/noticia/fiocruz-esclarece-informacoes-falsas>. Também é possível acompanhar nas redes sociais da Secretaria de Estado de Saúde (@saudegovrj) esclarecimentos sobre informações falsas.
4. Identificar pessoas consideradas como grupo de risco (hipertensos, diabéticos, usuários com problemas respiratórios crônicos, comprometimento do sistema imunológico, idosos, gestantes e puérperas) e com vulnerabilidades, buscando articular, com instituições e vizinhos, formas de auxiliá-los nas necessidades de isolamento (incluindo fazer as compras domésticas, por exemplo), na identificação de possíveis sinais e sintomas, no cuidado com sua saúde e na comunicação com a UAPS em caso de agravamento.

São considerados grupos de risco pessoas acima dos 60 anos e aquelas com condições de saúde como:

- diabetes
- doenças cardiovasculares como hipertensão;
- doenças respiratórias agudas ou crônicas, como bronquite e asma;
- doença renal crônica;
- baixa imunidade causada, por exemplo, pelo tratamento contra o câncer e outros
- gestação e puerpério



5. Identificar famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo redes de apoio para as mesmas com a colaboração de familiares, vizinhos e instituições.
6. Orientar o acesso a benefícios de assistência social (Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada) e outros apoios econômicos emergenciais ofertados à população na situação de emergência (distribuição de cestas básicas, renda mínima emergencial).

Procure saber quais são os órgãos de assistência social do seu município, o endereço físico e eletrônico (quando houver) e o telefone de contato para informar às pessoas. Isso agilizará o acesso a eles em caso de necessidade.

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro está realizando o “Mutirão Humano”, cuja finalidade é a distribuição de cestas básicas para os usuários cadastrados no CadÚnico, tendo como critérios de elegibilidade, as famílias em situação de extrema pobreza (renda mensal de até R\$ 89,00 por pessoa); famílias em situação de pobreza (renda mensal de até R\$ 178,00 por pessoa) e de baixa renda (renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa).

Os municípios contemplados nesta ação serão todos da Região de Saúde Metropolitana I, além dos municípios de Paracambi, Guapimirim, Itaboraí e São Gonçalo.

A logística de distribuição das cestas ocorrerá da seguinte forma:

- 1) Será realizada a estratificação da base de dados do CadÚnico, de acordo com a listagem dos usuários que terão direito a receber a Cesta Básica.
- 2) Essa listagem já estratificada será enviada aos equipamentos sociais dos municípios selecionados.
- 3) Os usuários que estiverem dentro dos requisitos irão receber um voucher via SMS (QR CODE) informando a data, horário e local da retirada da Cesta Básica. Essa retirada deverá ocorrer prioritariamente nas escolas ou CIEPs mais próximos da residência dos usuários.

Os beneficiários que não receberem o voucher via SMS, poderão retirá-lo no CRAS ou por meio de visita domiciliar realizada pelo assistente social ou pelo ACS do território. Nesse intuito, a parceria entre as coordenações de Atenção Básica e os equipamentos sociais do município será de fundamental importância para a localização e realização das visitas domiciliares de tais beneficiários.

O Governo Federal está providenciando o Auxílio Emergencial, que é um benefício financeiro destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, e tem por objetivo fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus – Covid-19.



Ele tem o valor de 600 reais, será pago por três meses para até duas pessoas da família.

Para as famílias em que a mulher seja a única responsável pelas despesas da casa, o valor pago mensalmente será de R\$1.200,00.

Quem estava no Cadastro Único até o dia 20/03, e que atenda as regras do programa, receberá sem precisar se cadastrar no site da CAIXA.

Quem recebe Bolsa Família poderá receber o Auxílio Emergencial, desde que seja mais vantajoso. Nesse período, o Bolsa Família ficará suspenso.

As pessoas que não estavam no Cadastro Único até 20/03 mas que têm direito ao auxílio poderão se cadastrar no site auxilio.caixa.gov.br ou pelo APP CAIXA | Auxílio Emergencial.

Mais informações no site: <https://auxilio.caixa.gov.br/#/inicio>

4 - COMO IDENTIFICAR CASOS SUSPEITOS/COM SÍNDROME GRIPAL

O paciente com a doença Covid-19 apresenta sintomas semelhantes a uma síndrome gripal. Um ou mais desses sintomas já configuram um caso suspeito de Covid-19:

Febre	Maior ou igual a 37,8°C
Tosse	Geralmente seca
Dispneia	Falta de ar, desconforto ou dificuldade para respirar, geralmente descrita como “respiração curta”, “aperto no meu peito”, “não tenho ar suficiente”
Mialgia e fadiga	Dor muscular e sensação de fraqueza
Sintomas respiratórios superiores	Espirro, tosse, dor de garganta
Sintomas gastrointestinais	Exemplo: diarreia. São mais raros que os demais sintomas.

- **ATENÇÃO:** febre alta, dor ou aumento na dificuldade de respirar podem indicar agravamento da Covid-19.
- O agravamento desses sintomas demanda ações imediatas. Deve-se procurar o serviço de saúde de referência.



5 - ORIENTAÇÕES PARA O ACOMPANHAMENTO DAS PESSOAS COM SÍNDROME GRIPAL

- As pessoas com sintomas de gripe devem ser orientadas a permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias desde o início dos sintomas, sem comparecer a serviço de saúde para evitar a transmissão da doença.
- Devem ser acompanhadas, a cada 48 horas, pelas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) por telefone ou mensagem digital.
- Em caso de piora dos sintomas (como, por exemplo, falta de ar ou outras queixas respiratórias persistentes, aumento da febre e fadiga) a pessoa deve ser orientada a procurar imediatamente uma unidade de saúde.
- Todas as pessoas que habitam na mesma casa devem permanecer em isolamento domiciliar.
- Se preciso, deve ser fornecido atestado médico por 14 dias, a partir do início dos sinais e sintomas, para o paciente e pessoas que moram na mesma casa.

Para conhecer mais sobre os sintomas da Covid-19, as diferenças para outras doenças respiratórias e como o sistema de saúde e os serviços devem se organizar, acesse:

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04--2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>

https://www.saude.gov.br/images/Cartilha_Coronavirus_Informacoes.pdf

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-03/entenda-diferenca-entre-Covid-19-resfriado-e-gripe>

6 - VISITAS DOMICILIARES

A visita domiciliar é uma ferramenta muito importante para o acompanhamento e monitoramento ativo dos casos suspeitos e/ou confirmados de Covid-19 e em isolamento domiciliar, mas, para a realização desta atividade, é importante considerar os seguintes cuidados para garantir a segurança do paciente e do profissional:

- Não realizar atividades dentro do domicílio. A visita estará limitada apenas à área peridomiciliar (frente, lados e fundo do quintal ou terreno).
- Priorizar a realização da visita aos pacientes dos grupos de risco (pessoas com 60 anos ou mais ou com doenças crônicas não transmissíveis como diabetes,



hipertensão, doença cardíaca, doença renal crônica, asma, DPOC, doença cardíaca, imunossuprimidos, gestantes, puérperas, entre outras). Por serem grupos de risco, são os que precisam de mais cuidado também.

- Manter distanciamento do paciente de no mínimo 1 metro e meio, utilizando máscara cirúrgica.
- Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool em gel 70% antes e após a visita.
- Nos casos de visita às pessoas com suspeitas de Covid-19, sempre utilizar máscara cirúrgica e garantir uso de equipamento de proteção individual apropriado.
- Nesse sentido, durante a vigência do distanciamento social, devem-se privilegiar os acompanhamentos necessários por meio virtual e pelo telefone, com a realização de ligações e/ou troca de mensagens sempre que possível entre os usuários e a equipe de referência.

Distanciamento Social: medida preventiva para reduzir o contato pessoa a pessoa em uma determinada comunidade, com o objetivo de interromper ou diminuir a propagação da doença, como ficar em casa, realizar trabalho remoto, cancelar eventos, fechar escolas e comércios não essenciais e evitar o transporte público.

7 - COMO USAR UMA MÁSCARA CIRÚRGICA

1. Antes de pegar na máscara, lave as mãos com água e sabão (por 20 segundos) ou com álcool em gel 70%.
2. Encontre o arame na parte de cima da máscara cirúrgica e coloque-o sobre o nariz.
3. Pegue os elásticos e prenda-os atrás das orelhas (ou amarre as tiras da máscara atrás da cabeça).
4. Veja se cobriu o nariz, a boca e o queixo.
5. Ao usar a máscara, não toque na parte da frente dela.

Para retirar a máscara

1. Retire os elásticos das orelhas ou desamarre as tiras atrás da cabeça.
2. Não toque na parte da frente da máscara, pois pode estar contaminada.



3. Remova a máscara e descarte-a em um lixo fechado.
4. Lave as mãos com água e sabão (por 20 segundos) ou álcool em gel 70%.
5. Substitua a máscara por uma nova máscara limpa e seca assim que a antiga tornar-se suja ou úmida.

OBS: caso toque, sem querer, na parte da frente da máscara quando a estiver usando, higienize as mãos.

Aqui estão alguns links para você saber mais sobre o uso das máscaras cirúrgicas, como utilizá-las corretamente, os erros mais comuns e como evitá-los:

<https://portal.fiocruz.br/video/video-da-oms-como-colocar-usar-retirar-e-descartar-uma-mascara>

<https://www.youtube.com/watch?v=jolodrMcBKc&feature=youtu.be> – Portal da EPS-JV: Máscaras profissionais para agentes de saúde e cuidadores: por que usar? (Parte 1)

<https://www.youtube.com/watch?v=NKcytL7IAFc&feature=youtu.be> – Portal da EPS-JV: Máscaras profissionais para agentes de saúde e cuidadores - como usar? (Parte 2)

<https://www.episaude.org/>

8 - ESTRATÉGIAS DE ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS EM GRUPO DE RISCO OU VULNERABILIDADE

Para o melhor acompanhamento de pessoas em grupo de risco ou vulnerabilidade, recomendamos ao ACS:

1. Manter acompanhamento próximo (preferencialmente de modo virtual, remoto, por telefone ou aplicativo de mensagens) de famílias nas quais há registro de violência doméstica, transtornos mentais graves e outras situações de vulnerabilidade, inclusive social, buscando evitar agravamentos das situações e construindo estratégias de cuidado junto à equipe da unidade básica de saúde.
2. Realizar levantamento de pessoas idosas por microárea, assim como acompanhar os usuários participantes dos grupos de risco, incluindo os portadores de doenças crônicas não transmissíveis, gestantes e puérperas.
3. Apoiar na identificação de pacientes que fazem uso de medicamento contínuo e observar a necessidade de fornecimento de receitas (quanto aos medicamentos controlados pela Portaria SVS/MS nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, o prescritor deverá



considerar a extensão das quantidades máximas de medicamentos sujeitos a controle especial seguindo as orientações da Resolução - RDC nº 357, de 24/03/2020).

4. Orientar enfaticamente sobre a importância do isolamento social, avaliando a rede de apoio e estratégias comunitárias, envolvendo familiares e vizinhos, para auxiliar os usuários nas atividades do cotidiano.

5. Orientar sobre os sinais e sintomas de gravidade da Covid-19 e sobre a necessidade de buscar a UAPS.

9 - ACOLHIMENTO NA UNIDADE DURANTE A PANDEMIA DE Covid-19

A unidade de saúde deve definir o fluxo para o acolhimento dos usuários. Para a realização do acolhimento, o ACS deve utilizar os equipamentos de proteção individual adequados, especialmente a máscara cirúrgica, e higienizar as mãos com água e sabão ou friccionando com álcool em gel 70%.

Enquanto permanecer na unidade e, especialmente durante o acolhimento, fique atento e ajude para que o paciente com sintomas respiratórios:

1. Receba e coloque a máscara cirúrgica e seja orientado quanto aos cuidados necessários para colocação, uso e descarte da máscara, assim que chegar à unidade.
 2. Não tenha contato com os demais usuários (desde a entrada na unidade de saúde até o término do atendimento). Para isso, o usuário com quadro gripal deve ser direcionado para a sala/espço de isolamento, respeitando o distanciamento entre os usuários de 2 metros.
 3. Permaneça na sala/espço de isolamento até seu atendimento ou transferência para a unidade de referência.
 4. Seja orientado a utilizar, de preferência, um banheiro específico, próximo à sala de isolamento, e orientá-lo a não tocar nenhum objeto ou em outras pessoas quando se dirigir ao banheiro, e lavar adequadamente as mãos após o uso.
- Caso o usuário esteja com acompanhante, este também deverá ficar na sala/ espaço de isolamento.
 - Usuários do grupo de risco que procurarem a unidade por qualquer motivo deverão usar máscara cirúrgica também.



10 - ORIENTAÇÕES PARA OS CASOS DE ISOLAMENTO DOMICILIAR

Link para o texto “Orientações para ACS, ACE e AVS no território-domicílio ou território-moradia em casos de quarentena e suspeitos por Covid-19”: http://www.epsiv.fiocruz.br/sites/default/files/files/ORIENTA%20DOMICILIO%20ACS_ ACE_AV S%20REV.pdf

Em casos de necessidade de isolamento domiciliar, indicamos que os ACS transmitam as seguintes orientações para o paciente, sua família ou pessoas que residam com ele:

1. O paciente em situação de isolamento domiciliar e todos os que habitam na mesma casa não devem se deslocar para o trabalho, escola ou outra atividade pública por 14 dias a contar do surgimento dos sintomas;
2. O paciente em situação de isolamento domiciliar deve indicar uma pessoa de contato próximo, que possa monitorá-lo e acompanhá-lo durante o período de isolamento, principalmente no caso de idosos. Esta pessoa deve ser informada dos cuidados necessários ao paciente e das medidas de prevenção que deve adotar para evitar o contágio de si e dos outros;
3. A pessoa que precisar ter contato com o paciente em isolamento deve usar máscara cirúrgica, conforme orientações na seção visitas domiciliares.
4. Caso seja possível, o paciente deverá ficar em um quarto com banheiro de forma privativa no domicílio, restringindo ao máximo o contato com os outros moradores. Se não for possível banheiro privativo, o banheiro usado deve ser lavado com água sanitária após o uso pelo paciente;

Quando a equipe de referência identificar que as condições domiciliares não garantem o isolamento do paciente e das pessoas com quem reside, deve-se orientar a busca por local adequado ou o encaminhar para local que atenda a esses requisitos. Alguns municípios disponibilizam espaços com estrutura para garantir o isolamento das pessoas que não tenham condições de realizá-lo adequadamente na própria casa ou que não disponham de moradia.

5. O paciente e sua família não devem receber visitas no período;
6. Não devem ser compartilhados pratos, copos, talheres, toalhas e roupas de cama com outros familiares. Os objetos de uso pessoal devem ser separados e lavados com água e sabão;
7. O paciente deve higienizar de forma frequente as mãos com água e sabão ou friccionando com álcool em gel 70%;
8. Ao tossir e/ou espirrar, o paciente deve cobrir a boca e o nariz com lenço descartável (que deve ser descartado em lixeira com tampa, imediatamente), parte interna



da blusa/gola ou manga da camisa/face interna do braço.

9. As superfícies de espaços comuns devem ser higienizadas com álcool em gel 70% ou solução de hipoclorito de sódio.

10. É importante que o paciente seja orientado sobre os sinais e sintomas de alerta e a procurar a UAPS em caso de piora do quadro.

11. A UAPS deve providenciar o transporte adequado para transferência do paciente aos pontos de atenção de urgência definidos localmente para o atendimento de casos graves.

12. Os pacientes em situação de isolamento devem receber máscaras cirúrgicas suficientes para o período, evitando o retorno à unidade de saúde.

Para maiores informações, indicamos acessar o Plano de Contingência da Atenção Primária à Saúde para o Coronavírus no Estado do Rio de Janeiro no endereço eletrônico: <https://www.saude.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=MzAxMjU%2C>

A Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio da Fundação Oswaldo Cruz preparou vários materiais com informações importantes para o trabalho dos agentes de saúde durante a pandemia de Covid-19. Se quiser saber mais, acesse: <http://www.epsjv.fiocruz.br/o-sus-em-acao-agentes-de-saude-em-tempos-de-coronavirus>

Outros endereços úteis:

http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/20200504_ProtocoloManejo_ver09.pdf

https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:-covid19&Itemid=875

<https://www.saude.gov.br/campanhas/46452-coronavirus>

<https://coronavirus.rj.gov.br/>

Material de Apoio:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Recomendações para adequação das ações dos agentes comunitários de saúde frente a atual situação epidemiológica referente ao Covid-19. Março de 2020. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/20200403_recomendacoes_ACS_COVID19_ver002_final_b.pdf

**Elaboração:**

Superintendência de Atenção Primária à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro

- Ana Caroline Medina e Silva de Almeida
- Camila da Cunha Souza Nóbrega
- Carmen Verônica Sampaio Ribeiro da Silva
- Thaís Severino da Silva

Subsecretaria de Gestão da Atenção Integral à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro

- Denis Axelrud Saffer

Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/ Fiocruz

- Márcia Valéria Guimarães Cardoso Morosini
- Camila Furlanetti Borges
- Cristina Maria Toledo Massadar Morel
- Dênis Roberto da Silva Petuco
- Mariana Lima Nogueira

Colaboração:

Superintendência de Atenção Primária à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro

- Dayanne Lucena
- Josiane Medrado
- Thais de Andrade Vidaurre Franco
- Vivian Studart

Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/ Fiocruz

- Gloria Regina Carvalho (Revisão de Texto)

Assessoria de Comunicação, Design e Eventos

Paula Fiorito

Revisão final

Clarissa Mello e Patricia Avolio - Assessoria de Comunicação, Design e Eventos

Projeto Gráfico

Miguel Gomes de Freitas - Assessoria de Comunicação, Design e Eventos